



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 32/2018

PROTOCOLONº 92/18
MHS. 12/04/2018
[Signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que o valor de referência salarial do Professor Municipal de Educação Básica I (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) seja igualado ao do Professor Municipal de Educação Básica II (Anos Finais do Ensino Fundamental).

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação, tendo em vista que, nos dias atuais, ambos representam cargos que tem exigência de nível superior. Além disso, os professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, como professores polivalentes que são, atuam na introdução dos conceitos básicos das disciplinas existentes na matriz curricular dos anos finais do ensino fundamental, sendo justa e merecida, portanto, a equiparação salarial.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 10 de abril de 2018.

Elivelton Cayres da Silva

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Vereador